

Ata 5/2025

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fiães, na Rua Central, número novecentos e cinquenta e dois, estando presentes Joaquim José Ferreira dos Santos, Maria João Gomes Baptista Coimbra, David Francisco de Assunção, Alfredo Amadeu Cardoso Pereira e Rafaela da Silva Maia Oliveira, respetivamente Presidente, Tesoureira, Secretário e Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Concessões de gavetão. -----

----- Ponto dois: Tolerância de ponto período de Natal e Ano Novo.-----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da Proposta de Contrato de Arrendamento do parque do arraial da Igreja para o ano 2026.-----

----- Ponto quatro: Orçamento participativo para 2026. -----

----- Ponto cinco: Alteração orçamental da despesa. -----

----- Ponto seis: Apreciação e aprovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais entre a Junta de Freguesia de Fiães e a AEF – Associação Empresarial da Feira.-----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, o Secretário David Assunção informou que foi apresentado por [REDACTED], NIF [REDACTED], residente na [REDACTED] desta freguesia, um pedido de concessão de gavetão no cemitério de Fiães, sito na secção I, fila 11, gavetão G42 (antigo 41). Os presentes decidiram por unanimidade não aprovar a atribuição da concessão devido à escassez de gavetões, até nova decisão quanto ao alargamento do cemitério. -----

----- No ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente Joaquim Santos colocou à consideração dos presentes conceder tolerância de ponto nas festividades de Natal e Ano Novo, de acordo com a proposta Municipal, ou seja, 24, 26, atendendo à tradição de consoar, nesta zona de Santa Maria da Feira e 31 de dezembro e 2 de janeiro. Colocado o assunto à consideração dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente Joaquim Santos apresentou aos presentes a proposta de contrato de arrendamento do parque de estacionamento do arraial da Igreja para o ano de 2026, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O documento segue em anexo à ata. -----

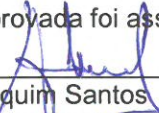
----- No ponto quatro da ordem de trabalhos, a Tesoureira Maria João Coimbra questionou os presentes quanto a realização do orçamento participativo para o ano 2026. Após discussão, os presentes deliberaram por unanimidade não realizar o orçamento participativo no ano 2026 devido à escassez de tempo.-----

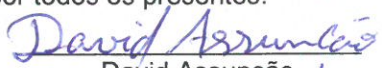
----- No ponto cinco da ordem de trabalhos, a Tesoureira Maria João Coimbra apresentou a seguinte alteração permutativa: reforço da rubrica 02022503 – Iluminação de Natal em 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros). Para cobrir o reforço da rubrica anterior, propôs a diminuição da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares em 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros). Colocado o assunto à discussão dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

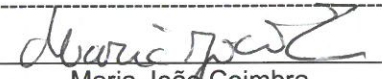
LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO

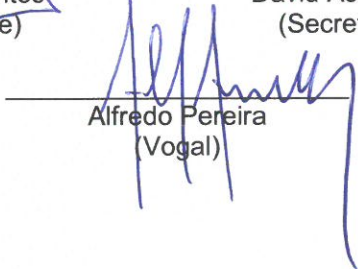
----- No ponto seis da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de celebração de um contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, a celebrar entre a Junta de Freguesia de Fiães, na qualidade de senhoria, e a AEF – Associação Empresarial da Feira, na qualidade de arrendatária. O referido contrato tem por objeto o imóvel de que esta autarquia é titular, denominado "Casa da Cultura", situado na Rua Padre Manuel Francisco Sá, n.º 81, na freguesia de Fiães. Mais foi explicitado que o contrato terá as seguintes condições financeiras específicas relativamente ao valor da renda mensal: De 01 de janeiro a 30 de junho: Renda mensal no valor de 300,00€ (trezentos euros); de 01 de julho a 31 de dezembro: Renda mensal no valor de 500,00€ (quinhentos euros). Após análise e discussão dos termos do contrato, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais nas condições apresentadas, bem como o Senhor Presidente da Junta a praticar todos os atos necessários e a assinar o respetivo documento em representação desta autarquia. -----

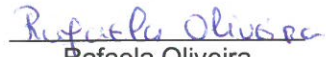
----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. -----


Joaquim Santos
(Presidente)


David Assunção
(Secretário)


Maria João Coimbra
(Tesoureira)


Alfredo Pereira
(Vogal)


Rafaela Oliveira
(Vogal)